



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.305/2005

DATA: 24/06/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de São João, fundada em 23 de março de 2001.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de São João, fundada em 23 de março de 2001, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.395/0001-43, com sede administrativa no salão comunitário da Comunidade São João, s/n, Zona Rural, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - PR, em 24 de junho de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.